



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos três dias do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h24m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, determinou que o 1º Secretário Angelo de Macedo procedesse a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A chamada regimental foi realizada a seguir pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo, verificando-se a presença dos demais vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposição de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 251/24** - Propõe a realização de um convênio com o Instituto Federal Fluminense para disponibilização de cursos técnicos. Proposituras promovidas pelo Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 251/24** – Indica a criação de uma sala de rádio e comunicação na FIPAC; **Indicação nº 253/24** – Requisita a viabilidade da cobrança de taxa única de iluminação pública para os moradores deste Município; **Indicação nº 254/24** – Sugere a criação da profissão de Buerista no município. Lido o expediente, a Presidência submeteu à pauta à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade as seguintes proposições: Indicações 251, 252, 253, e 254/24. Na sequência, o edil Mario Sergio fez uso da palavra na explicação pessoal a fim de agradecer todos os envolvidos no bairro Novo Arraial pela realização da festa em sua homenagem. Na ocasião, demonstrou sua gratidão a toda sua equipe e ao seu eleitorado por confiarem no seu trabalho. O segundo orador, vereador Davi, solicitou esforços desta Casa de Leis para resguardar todos os barqueiros e demais trabalhadores que atualmente estão impedidos de exercerem suas atividades



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

nas Prainhas por determinação da Capitania dos Portos para que se adequem as normas de segurança. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando para o dia cinco de setembro em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2024.

---

**Pedro Cajueiro**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário